



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.526, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

[\(Vide texto original\)](#)

Reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.278, de 1 de dezembro de 2016, considerando o que dispõe o memorando datado de 10/04/2019, da Secretaria Municipal de Ação Social, protocolizado sob o nº 746/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por mais um biênio, sendo de 2019 a 2021, a saber:

I - representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Dorival Aparecido Moreira; [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)
2. Suplente: Josias Marques da Silva. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Vilma de Fátima Salviano; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)
2. Suplente: Thais Cristina de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. Titular: Daniel Moreira; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#); [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)
2. Suplente: Marcel Alex Pereira. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

1. Titular: Mariana Aparecida Pereira; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#); [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)
2. Suplente: Lúcia Helena Alves Bornelli. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#); [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)

e) Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Titular: Solângela Maria Bernardes; [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)
2. Suplente: Viviane Mariela Isidoro. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#); [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Mara Helena Ferreira; [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)
2. Suplente: Andréia Rocha de Oliveira. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#); [\(Alterado pela Portaria 10.078/2021\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Bairro Chácara Recanto das Flores:

1. Titular: Cintia Miliana Rossi Terra; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)
2. Suplente: Cleide Aparecida da Silva. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Claudinele Maria de Oliveira;
2. Suplente: Maria Rita de Oliveira. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

c) Grupo da Terceira Idade “Paz e Alegria”: [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

1. Titular: Maria José de Lima Nogueira; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#) [\(Alterado pela Portaria nº 9.725/2019\)](#)
2. Suplente: Iraci Maria Alves da Silva. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

d) Usuários da Política de Assistência Social:

1. Titular: Valquylene Maria de Almeida Elias;
2. Suplente: José Roberto de Paula.

e) Associação dos Artesãos de Areado - MG: [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

1. Titular: Edson Rosseto; [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)
2. Suplente: Paulo Sérgio Assis. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#)

f) Lar São Vicente de Paulo:

1. Titular: Arlete de Fátima da Silva Alves; [\(Alterado pela Portaria nº 9.725/2019\)](#)
2. Suplente: Amanda de Carvalho Ferreira. [\(Alterado pela Portaria 9.602/2019\)](#) [\(Alterado pela Portaria nº 9.725/2019\)](#)

Art. 2º Nomear a seguinte Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 2019 a 2020: [\(Alterado pela Portaria 9636/2019\)](#)

I - Presidente: Cintia Miliana Rossi;

II - Vice-Presidente: Lúcia Helena Alves Bornelli;

III - Secretário(a): Janaina de Cássia Lima Vilela;

IV - Vice-Secretário(a): Christiane Teresinha Vieira do Prado;

V - 1º Tesoureiro(a): Isabela Cristina Costa de Melo;

VI - 2º Tesoureiro(a): Claudinele Maria de Oliveira.

Art. 3º Os procedimentos para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal